

**RESOLUÇÃO DPG Nº 486, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

*Remoção de Servidor Público*

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º. Remover**, a pedido, a servidora pública **TÁBATA TAMIRYS BOLSONI**, Agente Profissional – Psicólogo, para a **Defensoria Pública de Araucária**, *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de outubro de 2015.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná